



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais

CNPJ. 23.767.676/0001-00

e-mail: camarams@netsite.com.br

PORTARIA Nº 003/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, e

Considerando que foi emitido o Decreto Nº 2.136/2020 pelo Poder Executivo Municipal, estabelecendo Ponto Facultativo o dia 12 de junho de 2020.

Considerando as comemorações da data Religiosa de Corpus Christi, que ocorrerá no dia 11 de junho.

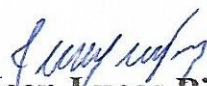
DECRETA:

Art.1º A Secretaria da Câmara Municipal estará fechada no dia 12 de junho de 2020 (ponto facultativo).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 09 de junho de 2020.

Câmara Municipal de Monte Santo de Minas


Jean Lucas Biaggio
Presidente